

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES

REQUERIMENTO DE Nº _____, DE 2015

(Do Sr. Vitor Valim)

Requer a convocação da Senhora Silmara Velasque Baccani, Chefe do Departamento Jurídico do BNY MELLON, para explicar as responsabilidades de sua empresa como administradora de Investimentos da POSTALIS.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3 da Constituição Federal, e da Lei nº 1.579, de 1952 e na forma do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito a convocação da Senhora Silmara Velasque Baccani, Chefe do Departamento Jurídico do BNY MELLON venha explicar as responsabilidades de sua empresa como administradora de investimentos para fundos de pensão da previdência.

JUSTIFICAÇÃO

O Banco BNY Mellon operou como principal administrador do fundo de pensão do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – POSTALIS cujo principal compromisso é assegurar uma renda de aposentadoria aos seus funcionários e tem como meta manter o padrão de vida de seus participantes no futuro com tranquilidade e segurança.

No entanto, em notícia divulgada pelo Jornal o Globo, datada de 04 de maio de 2014, publicou que a Comissão de Valores Mobiliários abriu investigação para apurar uma série de operações fraudulentas no mercado financeiro que atinge o fundo de pensão da Postalís, dos funcionários do Correios, o terceiro maior do país com cerca de 130 mil participantes.

Segundo a matéria, houve um investimento no aporte de R\$ 40 milhões, em 19 de dezembro de 2012, onde o Banco BNY MELLON por meio da gestora DTW Investimentos Ltda, teria direcionado pelo ex-diretor da fundação Ricardo Oliveira Azevedo após influência do doleiro Alberto Youssef, e dos donos da Tino Real Participação, Maria Thereza Barcelos da Costa e Eric Davi Bello, alvos da Operação Lava-Jato da Polícia Federal Em 2012.

A rentabilidade da aplicação está muito aquém do que se a fundação tivesse aplicado em investimentos considerados mais conservadores, como por exemplo: a poupança ou Notas do Tesouro Nacional.

Existiram uma série de ações fraudulentas, e apuração dos fatos estão sendo analisada pelo Jurídico do BNY MELLON, desde o ano de 2014.

A convocação da Senhora Silmara Baccani, será para apresentar o resultado da apuração dos fatos analisados pelo Jurídico referente às ações fraudulentas realizadas no ano de 2012 utilizando-se o montante de R\$ 40 milhões de reais do fundo de pensão da Postalís.

Sendo, portanto, o dever desta CPI investigue amplamente as causas e os responsáveis por tal graves fatos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2015.

VITOR VALIM
Deputado Federal PMDB,CE